



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº178/2021 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de *Contínuo*, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;


RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **CLÁUDIO CARDOSO VIANA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 07 de junho de 2021 a 06 de julho de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE MAIO DE 2021.


ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal


HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças